



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

CONTRATO Nº 37/2022

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: Marília Krás Paulo Bernst

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 37/2022, firmado em 12/04/2022.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual, primeiramente, a prorrogação do prazo, o qual será majorado em mais trinta dias, passando a vigorar até 10/01/2023.

Cláusula Terceira: Fica ajustado também entre as partes que a cláusula segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Segunda:

O valor do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagáveis por transferência bancária em nove parcelas mensais e consecutivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada”.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 08 de dezembro de 2022.

Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

Marília Krás Paulo Bernst
Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 08 de dezembro de 2022.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575